Congonhas, 02 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1644

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/01, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Procurador Geral.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Juliano Resende Cunha no cargo de Procurador Geral – símbolo "A", com o vencimento constante no anexo II, da Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/02, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Secretário Municipal de Finanças.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005, Lei nº 2.918, de 1º de janeiro de 2010, Lei 2.921, de 15 de janeiro de 2010, Lei 3.222, de 19 de dezembro de 2012 e Lei n.º 3.663, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vilma de Moura no cargo de Secretário Municipal de Finanças – símbolo "A", com o subsídio estabelecido na Lei nº 3.222, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/03, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

Concede autorização de afastamento à servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra "i", da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO a autorização favorável oriunda da Secretaria Municipal de Educação à concessão de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, da servidora Regiane da Costa Ferreira Mendes, conforme requerimento online ERO-5311-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva estável Regiane da Costa Ferreira Mendes, matrícula 60451, Professor PEB I, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração



Congonhas, 02 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1644

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Câmara Municipal de Congonhas FUMCULT PREVCON